

Circular nº 010/18

Adamantina, 06 de abril de 2018.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 27ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 09 de abril, segunda-feira, às 20h00min, constam para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos:

### **EM DISCUSSÃO ÚNICA**

**Projeto de Lei nº 009/18** – PM – que “Altera dispositivos da Lei nº 3.119, de 21 de dezembro de 2004, que criou o “Conselho Municipal da Pessoa Idosa” e dá outras providências.”

**Projeto de Lei nº 011/18** – PM – que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina, no valor total de R\$ 1.817.570,81 (um milhão, oitocentos e dezessete mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e um centavos) e dá outras providências.”

### **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Projeto de Lei nº 010/18** – Vereador Acácio Rocha Perez Guerrero – que “Torna obrigatória a publicação de atos administrativos do Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI.”

**Projeto de Lei nº 012/18** – PM – que “Autoriza a participação, com reservas do município de Adamantina, no Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo – CINDESP e dá outras providências.”

**Projeto de Lei Complementar nº 003/18** – PM – que “Dispõe sobre alteração dos Anexos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 283, de 12 de junho de 2017 (extinção de empregos em comissão).”

**ANTÔNIO SPANHOLO**

Assessor Legislativo